



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N º. 372/2000

Concede gozo Licença Prêmio
A Servidor Público Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr.**GILBERTO CASTRO DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Auxiliar de Administração, o gozo de trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997, a partir do dia 09 de Outubro até o dia 07 de Novembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 09 DE OUTUBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registro no livro nº.29.
Publicado em 09/10/2000.